



ATA Nº 3874

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, com início às dez horas, tendo por local o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores desta cidade, realizou-se uma **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a quarta Sessão Extraordinária da Sessão Legislativa do ano de dois mil e vinte e um, convocada pelo Presidente Vereador Gilmar Castanho, na Sessão Ordinária realizada no dia dezessete de agosto do corrente exercício, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **PROJETO DE LEI Nº 045/2021** – Acrescenta dispositivo e altera o Anexo I da Lei Municipal nº 2.089/2010 e altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 4108/2021; **PROJETO DE LEI Nº 046/2021** – Abre crédito especial no orçamento de 2021 no valor de R\$ 8.500,00 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 047/2021** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, visando a cedência de um Estagiário e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 049/2021** – Autoriza o Poder Executivo a criar Projeto Jovem Empreendedor; **PROJETO DE LEI Nº 050** – Abre crédito especial no orçamento de 2021 no valor de R\$ 30.000,00 e dá outras providências; e **EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/2021** ao Projeto de Lei nº 045/2021 que “Acrescenta dispositivos e altera o Anexo I da Lei Municipal nº 2.089/2010 e altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 4108/2021. Iniciando a Sessão, o Presidente desta Casa, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão Plenária Ordinária, e conferindo o quórum regimental, registrou a presença dos seguintes Vereadores: Gilmar Castanho, Alcino Rui Kohlrausch, Marlei Inês Ritterbusch, Salete Maria Damer e Sandra Mary Almeida Mattjie do Progressista; Leonardo André Krindges-PSDB; Maico Roberto Hermes do PDT; Dariano Agostino Guth do MDB e Kelvin Luis Schuh do PTB. Logo após, o Presidente Vereador Gilmar Castanho convidou o Vereador Kelvin Luis Schuh, para proceder à leitura de uma passagem do Livro Sagrado. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Casa Vereador Gilmar Castanho, declarou aberta a **ORDEM DO DIA**, solicitando para que fosse feita a verificação do quórum. De imediato, o Presidente solicitou para a Primeira-Secretária Vereadora Sandra Mary Almeida Mattjie, para proceder a leitura dos pareceres das Comissões Permanentes, sobre o **PROJETO DE LEI Nº 045/2021 e da EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/2021** que “Acrescenta dispositivo e altera o Anexo I da Lei Municipal nº 2.089/2010 e altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 4108/2021”. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social, sendo: RELATORA: Vereadora Sandra Mattjie votou pela legalidade e constitucionalidade ao Projeto de Lei nº 045/2021 e Emenda Modificativa nº 004/2021 votando de acordo com o Parecer Jurídico; REVISOR: Vereador Maico Hermes, manifestou-se favorável ao voto da Relatora; PRESIDENTE: Vereador Leonardo André Krindges, manifestou-se favorável ao voto da Relatora. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural: RELATOR: Vereador Alcino Kohlrausch, votou de acordo com o parecer jurídico, pois o Projeto de Lei nº 045/2021 e Emenda Modificativa nº 004/2021 atendem as diretrizes e leis de Direito Financeiro; REVISORA,



Vereadora Salete Damer votou de acordo com o voto do Relator; PRESIDENTE, Vereador, Dariano Guth votou de acordo com o Parecer Jurídico e de acordo com voto do Relator. Após, o Presidente declarou aberta a fase de discussão da Emenda Modificativa nº 004/2021, não houve nenhum Vereador inscrito. Em votação a **EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/2021** foi aprovado por **UNANIMIDADE** de votos. Em seguida, o Presidente declarou aberta a fase de discussão do Projeto de Lei nº 045/2021, não havendo nenhum Vereador inscrito. Em votação o **PROJETO DE LEI Nº 045/2021** foi aprovado por **UNANIMIDADE** de votos. De imediato, o Presidente solicitou para a Primeira-Secretária para proceder a leitura dos pareceres das Comissões Permanentes, sobre o **PROJETO DE LEI Nº 046/2021** que “Abre crédito especial no orçamento de 2021 no valor de R\$ 8.500,00 e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social, sendo: RELATORA: Vereadora Sandra Mattjie votou pela legalidade e constitucionalidade ao Projeto de Lei nº 046/2021 votando de acordo com o Parecer Jurídico; REVISOR: Vereador Maico Hermes, manifestou-se favorável ao voto da Relatora; PRESIDENTE: Vereador Leonardo André krindges, manifestou-se favorável ao voto da Relatora. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural: RELATOR: Vereador Alcino Kohlrausch, votou de acordo com o parecer jurídico, pois o Projeto de Lei nº 046/2021 atende as diretrizes e leis de Direito Financeiro; REVISORA, Vereadora Salete Damer votou de acordo com o voto do Relator; PRESIDENTE, Vereador, Dariano Guth votou de acordo com o Parecer Jurídico e de acordo com voto do Relator. Em seguida, o Presidente declarou aberta a fase de discussão do Projeto de Lei nº 046/2021, não havendo nenhum Vereador inscrito. Em votação o **PROJETO DE LEI Nº 046/2021** foi aprovado por **UNANIMIDADE** de votos. Ato contínuo, o Presidente solicitou para a Primeira-Secretária para proceder a leitura dos pareceres das Comissões Permanentes, sobre o **PROJETO DE LEI Nº 047/2021** que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, visando a cedência de um Estagiário e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social, sendo: RELATORA: Vereadora Sandra Mattjie votou pela legalidade e constitucionalidade ao Projeto de Lei nº 047/2021 votando de acordo com o Parecer Jurídico; REVISOR: Vereador Maico Hermes, manifestou-se favorável ao voto da Relatora; PRESIDENTE: Vereador Leonardo André krindges, manifestou-se favorável ao voto da Relatora. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural: RELATOR: Vereador Alcino Kohlrausch, votou de acordo com o parecer jurídico, pois o Projeto de Lei nº 047/2021 atende as diretrizes e leis de Direito Financeiro; REVISORA, Vereadora Salete Damer votou de acordo com o voto do Relator; PRESIDENTE, Vereador, Dariano Guth votou de acordo com o Parecer Jurídico e de acordo com voto do Relator. Em seguida, o Presidente declarou aberta a fase de discussão do Projeto de Lei nº 047/2021, não havendo nenhum Vereador inscrito. Em votação o **PROJETO DE LEI Nº 047/2021** foi aprovado por **UNANIMIDADE** de votos. Em seguida, o Presidente comunicou que não houve acordo entre os Líderes de Bancada para colocar em discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº 049/2021** que



Autoriza o Poder Executivo a criar Projeto Jovem Empreendedor e **PROJETO DE LEI Nº 050** – Abre crédito especial no orçamento de 2021 no valor de R\$ 30.000,00 e dá outras providências. Disse que irão CONVOCAR a Secretária da Educação senhora Eni do Nascimento, para prestar os devidos esclarecimentos sobre os projetos supra citados, no dia vinte e quatro de agosto do corrente, às dezoito horas. Destacou o Presidente, que devido ao prazo, deverão votar estes projetos neste mesmo dia. Encerrada a Ordem do Dia e não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Plenária Extraordinária, agradecendo a proteção de Deus. A Secretária determinou que fosse lavrada a Ata, que depois de distribuída deverá ser votada e aprovada na Sessão Ordinária subsequente a esta, e será assinada pela Secretária e pelo Senhor Presidente.

CHAPADA/RS, PLENÁRIO ANNILDO BECKER, EM 18 DE AGOSTO DE 2021.

Gilmar Castanho
Presidente do Poder Legislativo

Sandra Mary Almeida Mattjie
Primeira-Secretária do Poder Legislativo